



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 247/2022-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR** os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2021.

MAT	NOME	CARGO	%
7.630 / 12.318	ADRIANA BEZERRA DE BRITO	PROFESSOR I - GMI	30%
5.360 / 8.054	ADRIANA CORDEIRO ALVES	PROFESSOR I - GMI	40%
5.413 / 11.544	JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I - GMI	40%
12.340	MARIA IZABEL LOURENÇO DOS SANTOS	PROFESSOR I - GMI	30%

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito